



DECRETO N° 039/2025

15 de abril de 2025.

Dispõe sobre **ponto facultativo** em decorrência do feriado nacional sexta feira da paixão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL SR. LEANDRO FERNANDES SOARES, de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica determinado **ponto facultativo no dia 17 de abril, Quinta feira** em decorrência do feriado nacional sexta feira da paixão, conforme Lei Municipal.

**Art. 2°** - Compete aos Secretários de Administração, Chefe de Limpeza Pública, Coordenação de Transportes, Secretária de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Finanças, Secretaria de controle Interno, Departamento de Compras, Contratos e licitações, elaborar escala em rodízio de servidores e/ou funcionários para a prestação dos serviços essenciais à população e ao Município.

**Art. 3°** - Este DECRETO entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

LEANDRO FERNANDES  
SOARES:01953407102  
**LEANDRO FERNANDES SOARES**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
LEANDRO FERNANDES  
SOARES:01953407102